



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

De 01 de agosto de 2022

APROVADO
EM 01 / 08 / 2022
Lucas de Barros Lima


Autoria do Vereador: **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Congratulações**, ao Excelentíssimo Sr. Vereador **HERMERSON SANTOS DE JESUS**, pela passagem de seu aniversário comemorado no dia 30 de julho ano em curso.

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 01 de agosto de 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Vereador

